



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 195/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.34, do PA-122/2009 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, de fl.28, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Pirapemas, Cantanhede e São Mateus/MA, no dia 25/03/09, nos municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Olho d'Água das Cunhãs/MA, nos dias 31/03 a 01/04/09 e nos municípios de São Mateus, Coroatá, Peritoró e Alto Alegre/MA, nos dias 02 e 03/04/09.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de abril de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO